



Câmara Municipal de Guanhães

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N° 53 / 2001.

A Comissão de:
Serviços Públicos Municipais
Sala das Sessões 17/12/01

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO FOLCLÓRICO TREZE DE MAIO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO FOLCLÓRICO TREZE DE MAIO, localizado à Rua Treze de Maio, número 451, Município de Guanhães, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ:04.772.122/0001-57.

Parágrafo Único - Fica fazendo parte desta Lei o Estatuto do GRUPO FOLCLÓRICO TREZE DE MAIO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 03 de dezembro de 2001.

Nivaldo dos Santos
Vereador

Aprovado em 5/9 discussão
Sala das sessões (2) 11/12/2001
Seletor
PRESIDENTE

A SANÇÃO

Sala das sessões 18/12/2001
Seletor
PRESIDENTE

Rececer da comissão de Serviços Públicos
e Municipais ao projeto de Lei de nº 053/2001.
Após analizarmos o Projeto de Lei acima citado, somos FAVORÁVEIS
à sua Aprovação e nesta data o devolvemos à
MESA DIRETORA para as considerações finais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guanhães
dos 17 de dezembro de 2001

Seletor
PRESIDENTE

MEMBRO EFETIVO

Doméstica de Nicanor Freire
MEMBRO EFETIVO



Câmara Municipal de Guanhães

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O referido Grupo já existe já mais de 08 (oito) anos, trabalhando e incentivando a Cultura em nosso Município, fazendo sempre o melhor para a nossa cidade.

Com a aprovação deste, ficara mais fácil angariar recursos e desempenhar o seu papel com mais eficácia.

Guanhães, aos 03 de dezembro de 2001.

Nivaldo dos Santos
Vereador